

COMUNICADO Nº 464/2019

Data da Norma: 02/04/2019
Órgão expedidor: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE S.PAULO
Fonte: DJE de 28/05/2019, p. 4 Republicação com alterações: DJE, de 28.06.19, p. 14; 17.09.19, p.18; 14.10.19, p.11
DJE de 02/04/2019, p. 6 Republicação: DJE de 07.05.19, p.3,
Ementa: Dispõe que a partir de 03 de maio de 2019, a remessa de mandados e contramandados de prisão ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD) deverá ser feita por correio eletrônico ao e-mail: iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br, dispensando-se o envio de vias em papel, mesmo para as delegacias do interior. (rnn)

Inteiro teor:

COMUNICADO CG nº 464/2019 (Processo nº 2005/00000040)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito, bem como aos Ilmos. Srs. Escrivães e aos Srs. Servidores em geral das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que, nos termos do **Provimento CGJ nº 14/2019** e a partir da publicação deste, a remessa de mandados de prisão, contramandados, alvarás de soltura (especialmente os cumpridos em audiência de custódia) e outros documentos ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD) deve ser feita por correio eletrônico aos seguintes endereços de e-mail:

- 1 - para mandados de prisão: mandados.iirgd@sp.gov.br
- 2 - para contramandados de prisão: contramandado.iirgd@sp.gov.br
- 3 - para alvarás de soltura: alvara.iirgd@sp.gov.br
- 4 - para outras comunicações: iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br

Observa, outrossim, que feita a comunicação nos termos supra, **não deverá** ser feito o envio também em papel, a fim de evitar-se o retrabalho pelo IIRGD.

(Republicado com alterações)

PUBLICAÇÃO DJE DE 02.04.19

COMUNICADO CG nº 464/2019 (Processo nº 2005/00000040)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito, bem como aos Ilmos. Srs. Escrivães e aos Srs. Servidores em geral das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que, nos termos do **Provimento CGJ nº 14/2019**, a partir de 03 de maio de 2019, a remessa de mandados e contramandados de prisão ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD) deverá ser feita por correio eletrônico ao e-mail: iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br, dispensando-se o envio de vias em papel, mesmo para as delegacias do interior.